



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.541

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CANCELAR, da Professora Municipal **JOICIANE SOARES DOS SANTOS**, convocação de 20 (vinte) horas semanais, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal